Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Ano I | **Edição Nº 1518 de quarta-feira, 24 de janeiro de 2024** | **Nº de páginas: 5**

SUMÁRIO:

- **13 Aviso de Licitação PE 01.2024 FMS** - 13 Aviso de Licitação PE 01.2024 FMS
- **DECRETO N° 4740.** - Regulamenta Lei Municipal e dá providências correlatas.
- **Extrato Inexigibilidade 11.2024 PMJ** - Extrato Inexigibilidade 11.2024 PMJ
- **Extrato Inexigibilidade 12.2024 PMJ** - Extrato Inexigibilidade 12.2024 PMJ

PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2024 FMS
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O Fundo Municipal de Saúde de Japaratuba/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gás medicinal em forma de recarga, em cilindros de aço ou alumínio, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.
LIMITE PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS E ABERTURA DA SESSÃO:
• 02/02/2024, às 08h29min – limite para envio da documentação;
• 02/02/2024, às 08h30min – abertura do certame.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a Dotação Orçamentária somente será informada quando da respectiva solicitação de material, sendo inexigível para a realização desta licitação.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal n° 1.219/2020 e Decreto Municipal nº 400/2014, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, pela Lei Complementar nº 123/2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
PARECER JURÍDICO: 31/2024.
O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados através dos endereços eletrônicos https://licitanet.com.br/ e http://japaratuba.se.gov.br/.

Japaratuba/SE, 24 de janeiro de 2024.

HELOISA GABRIELY DE SOUZA LIMA
Pregoeira

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4740
DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Regulamenta Lei Municipal nº 657/2017, de 21 de junho de 2017, e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 e:

Considerando o disposto no art. 19, inciso 10°, da Lei Municipal nº 657/2017, que institui o Auxílio-Alimentação aos Guardas Municipais no âmbito do Município de Japaratuba,

D E C R E T A:

Art. 1º - Regulamenta Lei nº 657/2017 sobre o auxílio-alimentação aos Guardas Municipais de Japaratuba.

Art. 2º - O valor do Auxílio-Alimentação, instituído nos termos desta Lei, fica estabelecido no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para os Guardas Municipais, conforme discriminado no art. 19, inciso 10°.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação ou execução desta Lei devem correr à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento do Município para o Poder Executivo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japaratuba/SE, 24 de Janeiro de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024

OBJETO: contratação de show artístico da Banda Amor Cigano, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no Povoado Badajós, a ser realizado no dia 28/01/2024
PROPONENTE: THAIS ARIANA DOS SANTOS LAPA - ME, inscrita no CNPJ nº 29.471.049/0001-04
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VINGÊNCIA: O futuro contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até o dia 31/01/2024, após a realização do espetáculo e consequente consecução do objeto contratual.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 02008
- Ação: 2028
- Elemento da despesa: 33903900
- Fonte de recursos: 15000000
- **BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, c/c artigo 26, parágrafo II e III, todos da Lei nº. 8.666/93.

RATIFICADA EM: 24/01/2024.

Japaratuba/SE, 24 de janeiro de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita do Município

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024

OBJETO: contratação de show artístico da Banda Eldinho é Show, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no Povoado Badajós, a ser realizado no dia 27/01/2024
PROPONENTE: Primazia Service Ltda, CNPJ: 11.062.289/0001-90.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).
VINGÊNCIA: O futuro contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até o dia 31/01/2024, após a realização do espetáculo e consequente consecução do objeto contratual.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 02008
- Ação: 2028
- Elemento da despesa: 33903900
- Fonte de recursos: 15000000
- **BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, c/c artigo 26, parágrafo II e III, todos da Lei nº. 8.666/93.

RATIFICADA EM: 24/01/2024.

Japaratuba/SE, 24 de janeiro de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita do Município

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br